

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 93/2019

I. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020..

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 93/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Perfuração e instalação de poços (Sistema Simplificado) no estado do Rio Grande do Norte".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

• Perfuração e instalação de poços.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Rio Grande do Norte, há 8 anos, sofre com a devastação dos anos seguidas de seca, e uma das alternativas de ação imediata e direta é a perfuração de poços artesianos, bem como a instalação dos mesmos, os quais tem a capacidade de atender demandas regionais consequentemente causadas pela falta

Desse modo, a perfuração e a instalação de poços artesianos, além de promover a diminuição das disputas pelo uso da água para abastecimento humano, a dessedentação animal, contribui também para as pequenas produções agrícolas locais, fomentado o desenvolvimento econômico e social.

Desse modo, faz necessário a realização da prorrogação de vigência, pois será insuficiente para a conclusão da obra.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	5.000.000,00
	5.000.000,00			

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	DESCRIÇÃO	DADOS					
METAS		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços.	Und.	1	5.000.000,00	5.000.000.00	24/12/2019	31/12/2022
Produto 1	Perfuração e instalação de poços.	Und.	1	5.000.000,00	5.000.000.0 0	N/A	N/A
	TOTAI	-			5.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2020	756.520,02
NOVEMBRO/2020	589.517,23
MARÇO/2021	173.129,23
JUNHO/2021	508.369,38
JULHO/2021	55.403,07
DEZ/2022	2.917.061,07
TOTAL	5.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA I	NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não		5.000.000,00	
TOTAL				5.000.000,00	

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor Geral - DNOCS

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo, em 29/12/2021, às 11:05, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 29/12/2021, às 11:22, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3473584 e o código CRC AB03E5CF.

59000.029662/2019-22 3473584v1